



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 46/2022 - BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de maio de 2022

Constitui a Brigada de Incêndio do Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no processo eletrônico 23328.251005.2022-25;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) membros(as) relacionados(as) abaixo, a Brigada de Incêndio do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Alex Leal de Oliveira	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1185093	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Rodrigo Vasconcelos Stolze da Conceição	Enfermeiro	3043613	Campus Bom Jesus da Lapa	Vice- presidente
Tame Daniele Ribeiro Andrade	Assistente em Administração	1889169	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Cristiano Marcos de Oliveira Dias	Técnico em Agropecuária	2394622	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Hania Gracielle Brito Soares	Assistente de Aluno	2075876	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Ariaidny Silva Farias	Técnico de Laboratório	1157710	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)

Gustavo Tenorio Araujo	Assistente de Laboratório	2382975	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Simone Velame da Silva Rios	Bibliotecário-documentalista	3135967	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Franclin Dias da Silva	Vigilante	RG: 13*****36	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Abrahão Alves Ferreira Segundo	Auxiliar de Manutenção	RG: 11*****31	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Moisés Muniz Vargas	Ajudante de Cozinha	RG: 37*****69	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	Técnico de Tecnologia da Informação	2113265	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)

Art. 2º São atribuições da Brigada de Incêndio:

I - agir na prevenção e combate contra incêndio e medidas correlatas, inclusive no apoio às ações de defesa civil, com abandono de área e primeiros socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida, o patrimônio e reduzir os danos ao meio ambiente;

II - avaliar riscos existentes;

III - inspecionar equipamentos de combate a incêndio;

IV - inspecionar rotas de fugas;

V - elaborar relatório das irregularidades encontradas e encaminhar ao setor competente para correções;

VI - realizar exercícios simulados;

VII - identificar a situação;

VIII - acionar alarme/abandono de área;

IX - acionar, recepcionar e orientar o Corpo de Bombeiros Militar;

X - suspender a energia elétrica do edifício sede;

XI - prestar os primeiros socorros necessários e, caso necessário, solicitar apoio de ambulância para socorro especializado;

XI - combater princípio de incêndio;

XII - realizar 5 (cinco) encontros anuais com os membros da brigada, sendo: 2 (duas) reuniões antecedentes aos simulados de evacuação; 2 (dois) simulados de evacuação de emergência; 1 (um) treinamento de reciclagem.

XIII - realizar reuniões ordinárias mensais com os membros da brigada, com registro em ata;

XIV - realizar a cada 12 (doze) meses, um exercício simulado no local de trabalho, com participação

de todos os servidores, alternando entre os turnos matutino e vespertino.

Art. 3º O quórum para a reunião da brigada será a presença da maioria de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da brigada.

Art. 5º As atividades dos integrantes da brigada serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - B JL-DG**, em 17/05/2022 11:25:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 324876
Verificador: e60e9140f6
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521